# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/69CA-FF85-3AEC-E36E e informe o código 69CA-FF85-3AEC-E36E Assinado por 4 pessoas: ROSANGELA APARECIDA ROMANI, LAURINDO SPEROTTO, ADEMIR MARTELLI e FLAVIO ROBERTO MEOTTI

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro-CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

### 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2018 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereco na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LAURINDO SPEROTTO, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Curitiba, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.929.839/0001-25 neste ato representada pela Senhora ROSANGELA APARECIDA ROMANI, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 023.740.689-60, que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2018, entre eles celebrado em data de 20/12/2018, referente ao Pregão: 107/2018 tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de link dedicado para acesso à internet, serviço fornecimento de infra-estrutura de interligação em rede por meio de fibra óptica ponto a ponto com transporte de dados em velocidade de 100Mbps full duplex, serviços de conexão de internet via fibra óptica FTTH, serviço de conexão de internet via rádio 5.8Ghz, para a Sede da Prefeitura e demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a manifestação no Memorando nº 3.655/2023-1Doc pela necessidade da continuidade da utilização dos serviços, previsão contratual e em conformidade com o Artigo 57, § 4°, da lei n° 8.666/93 e suas alterações (Incluído pela Lei nº 9.648, 27 de maio de 1998), e considerando a autorização da Autoridade Superior "Prefeito Municipal" no Despacho 7 no Memorando nº 3.655/2023 e com a manifestação favorável da empresa contratada as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 76/2018, acrescentando os seguintes dispositivos:

- a) Promover a renovação do contrato com a prorrogação excepcional dos serviços por mais 90 dias, com base no Artigo 57, § 4°, da lei n° 8.666/93 e suas alterações (Incluído pela Lei n° 9.648 de maio de 1998), compreendendo o período de 20 de dezembro de 2023 a 19 de março de 2024.
- b) Caso a licitação finalize antes do fim da vigência do contrato, o presente aditivo poderá ser rescindido, antes do fim de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 30.255,00 (trinta mil duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme tabela constante no Anexo I; CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 19 de março de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO PREFEITO MUNICIPAL

ROSANGELA APARECIDA ROMANI TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Flávio R. Meotti Fiscal do Contrato Ademir Cornélio Martelli Gestor do Contrato





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

### 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 76/2018 - M.C.A. ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS DE SERVICOS E VALORES

Item	Qtde *	Uni.	Descrição do serviço	Preço Mensal por ponto	Total
1	3	mensali dade	Serviço de Fornecimento de link dedicado de acesso a internet para <b>Prefeitura Municipal (Av Nilo Umberto Deitos 1426)</b> , compreendendo: link de acesso a internet dedicado através de fibra óptica com largura de banda de <b>1 GB (um giga por segundo) em FULL DUPLEX</b> , com garantia de banda no mínimo 99,5%, com 8 IPs válidos, serviços de configuração e manutenção de fibra em camada física e de transporte (OSI/ISO) incluindo fusões em caso de rompimento e substituição de conversores em comodato — conforme memorial descritivo dos serviços <b>Letra a</b> , e demais especificações do edital.	4.000,00	12.000,00
2	51	mensali	Serviços de fornecimento de infraestrutura de interligação em rede por meio de fibra óptica PONTO A PONTO com transporte de dados em velocidade em 500Mbps FULL DUPLEX.  Conforme memorial descritivo dos serviços Letra b, e demais especificações do edital  Compreendendo os seguintes pontos de interligação  1) Interligação de prédio Prefeitura Municipal (Av Nilo Umberto Deitos 1426 para Centro de Especialidades (Rua Arnaldo Busato, 2215 B. Iguaçu),  2) Interligação da Secretaria de Saúde – Sede Administrativa (Rua Arnaldo Busato 1215) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426)  3) Interligação da Secretaria de Esportes (av. Nilo U. Deitos, ) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426)  4) Interligação do Secretaria de Indústria e Comércio (av. Nilo Bazzo) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426).  5) Interligação do Secretaria de Viação e Obras (Rua Niterói) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426)  6) Interligação do CRAS (Rua Duque de Caxias) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426)  7) Interligação do PSF 1 – Bairro União (Rua Manaus, 80) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426)  8) Interligação do PSF 4 – Posto Central Carlos Alberto Fialho (Rua Arnaldo Busato 1240) com o Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426).  9) Interligação da Escola Municipal Tancredo Neves (Rua Niterói) com a Secretaria da Educação (av. Nilo U. Deitos, 1390).  10) Interligação da Escola Municipal Leôncio Correia e POLO UAB (Rua Prof. Daniel Muraro) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426)	185,00	6 00 Assinado por 4 pessoas: ROSANGELA APARECIDA ROMANI, LAURINDO SPEROTTO, ADEMIR MARTELLI e FLAVIO ROBERTO MEOTTI



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: <u>licitacao@ceuazul.pr.gov.br</u>

			11) Interligação da Escola Municipal São Cristóvão		
			(rua Prof. Daniel Muraro) com a Prefeitura Muni-		
			cipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426)		
			12) Interligação da <b>Pré-Escola São Francisco de Assis</b>		
			(Av. Marechal C. Rondon) com Prefeitura Munici-		
			pal (Av. Nilo U. Deitos, 1426)).		
			13) Interligação do <b>CEMEI Raio de Sol</b> ( <b>Av. Nilo u.</b>		
			Deitos) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426).		
			14) Interligação da Sede da Sec. da Educação (Rua Pro-		
			fessor Daniel Muraro) com a Prefeitura Municipal		
			(Av. Nilo U. Deitos, 1426).		
			15) Interligação do CEMEI Santa Clara (Rua Niteroi,		
			280) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Dei-		
			tos, 1426).		
			16) Obs. dois pontos, que serão apenas ativadas em caso		
			de necessidade da Administração quando do surgi-		
			mento de novos pontos/prédios que necessitem dos		_
			serviços de transporte de dados via fibra óptica du-		MEOTT
			rante a vigência do contrato.		—————————————————————————————————————
3	51		Serviço de Conexão de Internet via Fibra Optica	4.40.00	<b>2</b> 4 40 0E
		dade	FTTH	140,00	1.140,000 STELLI 6 FLAVIO ROBERTO
			- Compreendendo para cada ponto: Link de acesso a		ROI
			internet com 1 IP fixo válido e velocidade de <u>500 Mbps</u>		9
			para Download e 8 Mbps para Upload, com garantia de		ۼ
			90% de banda; " com serviços de instalação, ativação de		9
			link, configuração e manutenção de fibra em camada		긃
			física e de transporte (OSI/ISO) incluindo fusões em caso		۱RT
			de rompimento e com fornecimento/substituição de conversores em comodato. Conversores ONU, caixa de		× M/
			terminal e conectores Sc/apc e Sc/upc devem ser		MIF
			fornecidos pela empresa contratada em comodato e		ADE
			substituídos em caso de mal funcionamento dos mesmos.		Ő.
			Para os seguintes Pontos:		P.
			1) Posto de Saúde do Bairro Boa Vista;		SPER
			2) ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC		S O
			3) CAMU (Av Nilo Umberto Deitos, 1425 Sala		Ŏ.
			Camu);		U.
			4) Secretaria de Meio Ambiente (Av Nilo Um-		5
			berto Deitos, Bosque Municipal);		JAN
			5) Conselho Tutelar (Travessa das Azaleias, 40)		ROMANI, LAURINDO
			6) Almoxarifado Secretaria de Educação (Rua		DA F
			Niterói S/N),		這
			7) Clínica de Fisioterapia Secretaria Municipal		APARECIDA
			de Saude (Rua Arnaldo Busato x Santos Du-		
			mont)		ELA
			8) Piscina Térmica Municipal (Av. Vereador		ROSANGELA
			Rubino Pasquetti )		os, V
			9) Base do SAMU (Rua Bom Samaritano)		
			10) CEMEI Arco Iris (Rua Prof. Daniel Muraro)		pessoas
			11) Centro de Eventos Municipal (Parque de Ex-		ssac
			posições Emílio Henrique Gomez)		4
			12) Biblioteca Cidadã Professora Clara Aleta		od o
			Schultz (Rua Duque de Caxias, n° 360 – Cen-		Assinado por
			tro)		Assinado por
			13) Cemitério e Capela Mortuária Municipal		



### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: <u>licitacao@ceuazul.pr.gov.br</u>

			14) Central das ACS 15) Lago Municipal de Céu Azul e Praça Luiz Carlos Ruaro; 16) Centro de Reciclagem e Estádio Municipal Seraphinho Francisco Bernardi; 17) Prédio antiga Cetrica Rua Maceió n° 810 Bairro São Lucas		
4	12	mensali dade	Serviço de Conexão de Internet via fibra  - Compreendendo para cada ponto: Link com acesso a internet com 1 IP fixo válido com velocidade de 100  Mbps para Download e 8 Mbps para Upload, com garantia de 80% de banda; "Com serviços de instalação, substituição de equipamentos e configurações por responsabilidade da empresa contratada e sem custos monetários. Equipamentos de acesso (AP/ ANTENA GRADE/ RECEPTOR DECODIFICADOR DE SINAL 5.8GHZ, POE, cabos UTP/STP) cedidos pela contratada em comodato.  Para os seguintes Pontos:  1) Posto de Saúde da Comunidade Rural de Nova União  2) Escola Rural Municipal José Bonifácio,  3) Obs. dois pontos, que serão apenas ativadas em caso de necessidade da Administração quando do surgimento de novos pontos/prédios que necessitem dos serviços de acesso a internet durante a vigência do contrato.	140,00	ELLI e FLAVIO ROBERTO MEOTTI
			Valor total		30.255,0

<sup>\*</sup> As quantidades especificadas para cada item de serviços, referem-se às quantidades para a demanda pelo período de 3 (três) meses, período de vigência do aditivo;

Céu Azul, 15 de dezembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO PREFEITO MUNICIPAL **ROSANGELA APARECIDA ROMANI** TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

**Flávio R. Meotti** Fiscal do Contrato

**Ademir Cornelio Martelli** Gestora do Contrato

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/69CA-FF85-3AEC-E36E e informe o código 69CA-FF85-3AEC-E36E Assinado por 4 pessoas: ROSANGELA APARECIDA ROMANI, LAURINDO SPEROTTO, ADEMIR



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69CA-FF85-3AEC-E36E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROSANGELA APARECIDA ROMANI (CPF 023.XXX.XXX-60) em 18/12/2023 08:27:56 (GMT-03:00) Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ROSANGELA APARECIDA ROMANI (CPF 023.XXX.XXX-60) em 18/12/2023 08:30:12 (GMT-03:00) Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 18/12/2023 09:06:16 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 19/12/2023 07:15:53 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- FLAVIO ROBERTO MEOTTI (CPF 009.XXX.XXX-29) em 19/12/2023 13:19:55 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/69CA-FF85-3AEC-E36E